

PORTARIA Nº. 159/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.01659EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CEDMA APARECIDA FERNANDES PESSOA CANTO, no cargo de Professor com equivalência remuneratória para o cargo de Professor PF20.ESP-III, Referência "A", Matrícula nº. 130.199-3B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.153,48 (três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.153,48 (três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), mensais.

Manaus, 27 de janeiro de 2026

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260637

PORTARIA Nº. 163/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.08927EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, DORALICE DOS SANTOS VASCONCELOS, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20. MAG -VII, 7ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 163.509-3B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.113,59 (dois mil, cento e treze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo único, da Lei nº 7.836 /25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.113,59 (dois mil, cento e treze reais e cinquenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260646

PORTARIA Nº. 170/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.06052EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ISRAEL CORREA DE CASTRO, no cargo de Motorista -MOT-U, Classe Única, Referência "E", Matrícula nº 001.007-3 C, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.421,98 (mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.576/18, reajustado pelo artigo 2º, anexo II, da Lei nº 7.446/25; mais R\$ 43,02 (quarenta e três reais e dois centavos), de Gratificação Adicional

por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, conforme artigo 4º, da Lei nº 2.875/04, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 1.945,85 (mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de Gratificação de Apoio Específico à Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº 2.875/04, alterado pelo artigo 8º, inciso I, da Lei nº 4.576/18, reajustado pelo artigo 2º, anexo II, da Lei nº 7.446/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.410,85 (três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), mensais.

Manaus, 28 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260648

PORTARIA Nº. 173/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.20446EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FRANCISCO PEREIRA NEVES, no cargo de Auxiliar Administrativo PNF.ADM -I, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 105.303-5 A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.923,48 (mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) de acordo com artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951 /13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 7.836/25; mais R\$ 55,12 (cinquenta e cinco reais e doze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 453,47 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.432,07 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos) mensais.

Manaus, 28 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260649

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 024/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições de **Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador** do curso de especialização em Dança, Educação e Promoção da Saúde, modalidade EaD, no período de **23/02/2026 a 15/03/2026**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 260667